



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1510 /2025

APPROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 01/10/2025

2.º Secretário...

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita, obedecidas as formalidades regimentais, se digne Sua Excelência determinar ao setor competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias, com o objetivo de realizar uma ação fiscalizatória educativa e preventiva em bares, adegas, distribuidoras de bebidas e estabelecimentos similares, visando verificar a origem, qualidade e procedência das bebidas ali comercializadas.

A medida ora solicitada é urgente e necessária, diante dos recentes e graves casos de intoxicação por metanol registrados na Região Metropolitana de São Paulo, que já resultaram em hospitalizações, perda de visão, acidente vascular cerebral (AVC) e óbitos. A fiscalização proposta não tem caráter punitivo, mas sim preventivo e orientador, buscando coibir a circulação de bebidas adulteradas ou de origem duvidosa que colocam em risco a saúde e a vida da população. Garantir a segurança dos produtos consumidos é um dever do poder público e uma forma direta de proteger o bem-estar da comunidade.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 30 de setembro de 2025.

Iduigues Ferreira Martins
Vereador PT